



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2013/2022



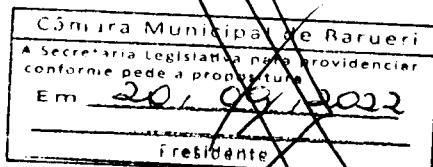
Fis: Nº 01  
Proc. Nº 2150/2022

Dispõe sobre " A Criação do PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Dispõe sobre" A Criação do PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, o qual fornecerá medicamentos de uso contínuo gratuitamente a todas as pessoas, em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barueri. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Setembro de 2022.



ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é previsto Constitucionalmente a todos os Brasileiros.

No entanto, sabemos das limitações de acesso aos medicamentos controlados, para tratamentos relacionados à saúde, ocasionando uma migração de pessoas rumo à FARMACIA CENTRAL, na tentativa de garantir a melhor qualidade nos seus tratamentos de saúde.

Em relação aos municípios desempregados e pessoas com 59 (cinquenta e nove) anos ou mais de idade, que cuja renda familiar seja de até meio salário mínimo por pessoa, a situação é ainda pior, porque muitos não possuem condições financeiras para pagar pelo transporte público.

É comum, pessoas que necessitam de medicamentos controlados, advirem problemas de saúde que para serem equilibrados, de tomarem remédios de forma contínua.

Com a grave crise de desemprego que passa o Brasil e a constante diminuição do poder aquisitivo das famílias, torna-se cada vez mais difícil, elas conseguirem suprir a escassez de recursos para aquisição dos remédios para seus entes queridos.

Mesmo aqueles, que conseguem vencer os empecilhos burocráticos, na maioria das vezes, não recebem o suficiente para suprir suas necessidades básicas, quanto mais, pagar transportes públicos, para adquirirem remédios para o tratamento contínuo de saúde.

Visando corrigir essa situação destes municípios que trabalharam a maior parte de sua vida pagando, de maneira direta ou indireta, uma acentuada carga tributária, contribuindo para o desenvolvimento e a produção das riquezas do Município, do Estado e do País, no mínimo, merecem, terem acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de sua saúde, nas Unidades Básicas de Saúde do seu bairro.

Dante do exposto e, na certeza de poder contar com a colaboração desse Egrégio Poder Legislativo, solicitamos aos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, a apreciação, votação e aprovação da matéria aqui contida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



133